



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

OFICIO Nº 51/2013.
DE 27 de Maio de 2013.

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 24 de 09 de Abril de 2013**, de Autoria do Vereador **JOSÉ WILSON DE SANTANA**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (dez)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **24 de Maio de 2013**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 27 DE MAIO DE 2013.

Com elevada consideração.
Atenciosamente,


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

Ribeiro F. 1/10
Rec. 6.06
28/05/2013

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro Nascimento
Prefeito Municipal
Paripiranga - Bahia

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 07/05/13

Ciente do Presidente da Comissão



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

Recebido em:
09/04/2013

[Handwritten signature]

10 VOTOS A FAVOR
SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 24/05/2013

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 07/05/13

Ciente do Presidente da Comissão

INDICAÇÃO Nº 24 / 2013.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Paripiranga, George Roberto Ribeiro Nascimento, o cascalhamento das estradas do povoado Poço do Espírito Santo, Logradouro e Rumo – Estrada saindo da Nação do Poço do Espírito Santo até o Povoado Logradouro e a Estrada saindo do Povoado Rumo até o Povoado Logradouro. O vereador Infra-firmado, com fundamento no art. 99º do regimento interno desta casa, vem encaminhar através da mesa diretora desta casa legislativa, indicação ao senhor, para que realize os procedimentos legais para o cascalhamento das estradas dos povoados supracitados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação deverá beneficiar diretamente os moradores dos supracitados povoados e os demais que margeiam a estrada, mas sobretudo o desenvolvimento do município.

Mudarão a vida dos munícipes que usam a estrada para acesso a feira-livre transporte escolar de seus filhos, serviços públicos, dentre outros.

Em razão do exposto, aguardo a execução pelo prefeito de Paripiranga, valho-me do mandato parlamentar que me foi outorgado para fazer a presente indicação, ficando na expectativa de que a mesma seja atendida.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2013.

[Handwritten signature: José Wilson de Santana]
Vereador Jose Wilson de Santana - PT




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antônio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 24/2013**, de autoria do Vereador José Wilson de Santana. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 24 de Maio de 2013, obtendo o seguinte resultado: **10 (dez)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 27 de Maio de 2013.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

*Recebido
28/05/2013*